



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.217/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 033/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 033/2015 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, na área médico infectologista pediátrico, para atender no Centro de Referência Materno Infantil e no Centro de Referência em DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/08/20 DE Nº 10456
UMUARAMA, 26/08/20
R. P. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS